

Acesso aos arquivos de tribunais internacionais na web: o Tribunal Militar Internacional de Nuremberg e o Tribunal Penal Internacional para Ruanda

Priscila Freitas de Carvalho

email: priscila.carvalho@unirio.br

Arquivista da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Resumo:

O presente artigo tem por objetivo investigar duas iniciativas de acesso aos arquivos de Tribunais Internacionais na web. Para isso, foi realizada uma análise empírica no site da Biblioteca da Escola de Direito de Harvard que, por meio de um projeto de digitalização e descrição divulga os documentos produzidos pelo Tribunal Militar de Nuremberg. Além do site do Mecanismo Internacional Residual para Tribunais Penais, responsável pela disponibilização dos documentos do Tribunal Penal Internacional para Ruanda. Foi utilizado como parâmetro de análise dos sites o documento "Diretrizes Gerais para Construção de Websites de Instituições Arquivísticas" do Conselho Nacional de Arquivos do Brasil. O acesso aos documentos produzidos nesses tribunais permite a compreensão do funcionamento da justiça penal à nível internacional, especialmente quando se trata de violações de direitos humanos. Nesse sentido, a disponibilização de documentos de tribunais internacionais em sites viabiliza que usuários de diferentes partes do mundo possam acessar as informações, incluindo os sobreviventes, familiares de vítimas, bem como estudantes e pesquisadores. Este trabalho nos permitiu concluir que os documentos produzidos no contexto dos tribunais internacionais são essenciais para conhecer o processo histórico da justiça à nível internacional e que a web é um espaço potencial de democratização do acesso aos arquivos.

Palavras-chave: Acesso; Arquivos; Tribunal Militar de Nuremberg; Tribunal Penal Internacional para Ruanda.

Access to international tribunals archive on the web: International Military Tribunal at Nuremberg and International Criminal Tribunal For Rwanda

Abstract:

The objective of this research is to investigate two initiatives of access to international tribunals archives on the web. To achieve this objective, an empirical analysis on the website of the Harvard Law School Library was carried through. The Harvard Law School Library's Nuremberg Trials Project is an open-access initiative to present digitized images and descriptions of each document of the Library's Nuremberg documents. In addition, an empirical analysis was also carried through on the website of The International Residual Mechanism for Criminal Tribunals, responsible for making available the documents of the International Criminal Tribunal For Rwanda. The document "General Guidelines for the Construction of Websites of Archival Institutions" of the National Council of Archives of Brazil was used as a parameter of analysis of the websites. Access to the documents produced in these tribunals allows an understanding of the international criminal justice functioning, especially when it comes to human rights violations. In this sense, the availability of International Tribunals documents on the web

allows that users from different parts of the world access information, including survivors, relatives of victims, as well as students and researchers. According to the results, it was concluded that the documents produced in the context of the International Tribunals are essential to know the historical process of justice at the international level and that the web is a potential space for the democratization of archive access.

Keywords: Access; Archives; International Military Tribunal at Nuremberg; International Criminal Tribunal For Rwanda.

Introdução

O século XX foi marcado pela inauguração da justiça penal internacional. No pós-Segunda Guerra foram reveladas as graves violações de direitos humanos cometidas pelos Nazistas na Europa o que acionou à nível mundial a necessidade de regular questões que se referem a dignidade, aos direitos individuais e coletivos de toda a humanidade.

O conceito de crimes contra a humanidade foi cunhado originalmente em 1915 pelo governo britânico, França e Rússia, que acusou o governo turco pelo genocídio armênio. Contudo, o primeiro julgamento por crimes contra humanidade teve lugar no Tribunal Militar Internacional de Nuremberg, depois da Segunda Guerra Mundial.

Assim, o fim da guerra e a vitória dos aliados significou a imposição de severas penas para os alemães. O acordo de 20 de setembro de 1945, firmado entre os governos do Reino Unido, Estados Unidos, União Soviética e o governo provisório da França determinava, entre outras coisas, a total aniquilação das forças e organizações militares alemãs, o controle dos meios de comunicação e da economia. Nesse período, a preocupação com o acesso aos documentos produzidos pelos criminosos nazistas para servir como prova das graves violações de direitos humanos perpetradas levou os aliados a estabelecerem o seguinte artigo no acordo de 1945:

Não haverá destruição, remoção, ocultação, supressão ou modificação de quaisquer documentos, registros, patentes, desenhos, especificações, planos ou informações de qualquer natureza, relacionadas as disposições do presente documento. Eles devem ser mantidos intactos em seus locais atuais até que outras instruções sejam dadas. As autoridades alemãs deverão fornecer todas as informações e indicações de acesso a provas conforme exigido pelos representantes dos Aliados.¹

¹ DIPUBLICO: Derecho Internacional. (1945). *Agreement Between the Governments of the United Kingdom, the United States of America, and the Union of Soviet Socialist Republics, and the Provisional Government of the French Republic on Certain Additional Requirements to be Imposed on Germany*. Disponível via DIPUBLICO em: <http://www.dipublico.org/3688/agreement-between-the-governments-of-the-united-kingdom-the-united-states-of-america-and-the-union-of-soviet-socialist-republics-and-the-provisional-government-of-the-french-republic-on-certain-add/>.

É notório nesse contexto que o uso dos documentos de arquivo ocupou um lugar central como prova dos crimes de guerra, sendo utilizados como evidência de crimes contra a humanidade e contra a paz.

É importante destacar que os documentos produzidos no curso desses tribunais compõem uma fonte essencial de informações relacionadas com a garantia de direitos humanos. Nesse sentido, o acesso a esses documentos é elemento chave para o conhecimento da história dos direitos humanos à nível internacional e como apoio pedagógico, uma vez que é fundamental que as futuras gerações conheçam o processo histórico que culminou nos genocídios do passado.

Segundo o artigo n. 198 do Informe do Secretário Geral sobre os arquivos do Tribunal Internacional para ex-Iugoslávia e Tribunal Penal Internacional para Ruanda:

O acesso refere-se a capacidade de localizar a informação (por meio de catálogos, índices, ferramentas de busca, etc.) e a autorização para localizar e recuperar a informação com objetivo de usá-la de acordo com as restrições legalmente estabelecidas de privacidade, confidencialidade e segurança. Este critério exige manter um programa de desclassificação dos documentos para garantir que os documentos classificados possam ser desclassificados e tornem-se públicos quando a informação que contenham deixe de ser sensível. (UN, 2009, p. 53)

A primeira seção pública do julgamento dos principais criminosos de Guerra nazista pelo Tribunal Militar Internacional, com sede em Nuremberg, Alemanha foi inaugurada no dia 20 de novembro de 1945. O Tribunal contou com 403 seções públicas, onde 24 líderes nazistas foram acusados, mas 21 compareceram.

Com o fim do Tribunal, a maioria dos documentos originais foram transferidos em primeiro de outubro de 1946 para a biblioteca da Corte Internacional de Justiça, em Haya. No site da Corte constam poucas informações sobre estes documentos e não há indicação de que se possa acessá-los. Desta maneira, a iniciativa de digitalizar e divulgar esses documentos por parte de universidades norte americanas é de grande importância para a democratização do acesso a informação.

O Tribunal Penal Internacional para Ruanda foi criado em 08 de novembro de 1994 pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas. O objetivo principal do dito Tribunal foi o de restaurar e manter a paz e permitir a reconciliação nacional por meio do julgamento dos representantes do genocídio cometido durante o ano de 1994.

Segundo Krosiak (2008, p. 1) “de abril a julho de 1994, 800.000 pessoas morreram em terríveis circunstâncias em Ruanda. Elas foram assassinadas por um regime extremista Hutu que havia planejado eliminar a minoria Tutsi, e por políticos moderados, que pertenciam ao grupo étnico majoritário, os Hutus.”

O genocídio de Ruanda é considerado um dos maiores genocídios do século XX, estando em número atrás apenas do Holocausto e do genocídio Armênio.

Frente ao explicitado, o tema abordado pelo presente artigo é uma análise de páginas web que disponibilizam documentos de arquivos relacionados com os seguintes tribunais: Tribunal Militar Internacional de Nuremberg² e Tribunal Penal Internacional para Ruanda³.

Esta pesquisa é resultado do trabalho final da especialização em Arquivos e direitos humanos: aprendizagens internacionais em contexto de pós-conflito da Escola de Arquivística e Gestão de Documentos da *Universidad Autonoma de Barcelona*.

A metodologia para o desenvolvimento deste estudo utilizou como parâmetro de análise dos dados dos sites acima mencionados o documento "Diretrizes Gerais para Construção de Websites de Instituições Arquivísticas" do Conselho Nacional de Arquivos do Brasil⁴ publicado no ano 2000.

Importância dos arquivos de tribunais internacionais para os direitos humanos

Os Tribunais Internacionais são um fenômeno do século XX. A primeira experiência na criação de um Tribunal a nível internacional se deu em 1907 com a criação de um tribunal permanente chamado Corte Centro-Americana de Justiça. Esta Corte funcionou entre os anos 1908 a 1918, tendo julgado dez casos. Sobre esta instância judicial Trindade (2013, p. 10) destaca que "a Corte Centro-Americana de Justiça concedia acesso direto não só aos Estados mas também aos indivíduos (que podiam apresentar reclamações contra seus próprios Estados). A Corte Centro-Americana de Justiça foi acionada tanto por Estados como por indivíduos, havendo operado continuamente por uma década (1908-1918), enquanto esteve em vigor a Convenção de Washington que a estabeleceu. Anunciou ela o advento e os primeiros avanços do *rule of law* (*prééminence du droit*) no plano internacional (ainda antes da criação da Corte Permanente de Justiça Internacional – CPJI e, durante sua existência, foi vista como dando expressão à "consciência centro-americana."

Outra experiência em âmbito internacional constituiu-se na Corte Permanente de Justiça Internacional, que operou regularmente entre 1922 e 1940. Esta Corte resolveu 29 casos e emitiu 27 pareceres e foi oficialmente extinta em 1946, com a

2 Escola de Direito de Harvard. (s.d). *Projeto Tribunais de Nuremberg*. Disponível em: <http://nuremberg.law.harvard.edu/php/docs_swi.php?DI=1&text=overview>.

3 Mecanismo das Nações Unidas para Tribunais Penais Internacionais (UNMICT). (s.d). *Tribunal Penal Internacional para Ruanda*. Disponível em: <<http://www.irmct.org/en/archives>>.

4 CONARQ. (2000). *Diretrizes Gerais para Construção de Websites de Instituições Arquivísticas*. Disponível em: <<http://conarq.arquivonacional.gov.br/publicacoes-tecnicas/37-publicacoes/477-diretrizes-gerais-para-a-construcao-de-websites-de-instituicoes-arquivisticas.html>>.

criação da Corte Internacional de Justiça. “A Corte Internacional de Justiça veio a existir juntamente com as Nações Unidas, a partir da decisão tomada, no sentido da criação de um tribunal internacional novo, pela Conferência de São Francisco de 1945.” (Trindade, 2013, p.17)

Entre os tribunais internacionais destacam-se os tribunais *ad hocs*, ou seja, aqueles criados temporariamente para julgar casos específicos. São eles, o Tribunal de Nuremberg, Tribunal de Tóquio ou Tribunal para o Extremo Oriente. Além dos tribunais para Ruanda e para a ex-Iugoslávia criados pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Os tribunais que atualmente estão em atuação são: o Tribunal Penal Internacional, primeiro tribunal internacional permanente, sediado em Haia. Este tribunal tem como característica a responsabilidade criminal do indivíduo e foi instituído pelo Estatuto de Roma de 1998.

A Corte Internacional de Justiça, também sediada em Haia, foi criada em 1945, sendo um órgão judicial da ONU. Ela é responsável pelo julgamento de conflitos entre estados.

À nível regional estão em atuação, a Corte Interamericana de Direitos Humanos, a Corte Europeia de Direitos Humanos e a Corte Africana de Direitos Humanos.

Sobre a importância dos tribunais internacionais, Trindade (2013) afirma que nos últimos anos com a operação dos múltiplos tribunais contemporâneos muitos avanços e desenvolvimentos na realização da justiça internacional têm se consolidado.

Durante o exercício de suas funções, os tribunais internacionais produzem e recebem documentos de arquivo que se constituem em elementos fundamentais de prova e registro dos atos e fatos dessas instâncias jurídicas.

A possibilidade de levar a julgamento indivíduos ou estados perpetradores de crimes que à nível internacional são reconhecidos como violações de direitos humanos situa estes tribunais em uma posição de centralidade. O alcance da justiça e o reconhecimento de crimes cometidos contra indivíduos ou grupos humanos aciona em âmbito internacional a compreensão de que todos os seres humanos possuem direitos fundamentais que devem ser resguardados.

Nesse sentido, o acesso aos documentos de arquivo no contexto dos tribunais internacionais são fundamentais, pois permitem o entendimento do como se opera a justiça a nível internacional, especialmente quando se trata de violações de direitos humanos. O acesso a estes conjuntos documentais também são essenciais para as próprias vítimas, visto que dessa maneira poderão ter ciência dos rumos de seu

processo. Estes conjuntos documentais são ainda importantes por seu caráter pedagógico, podendo ser usados como instrumentos de ensino e pesquisa histórica, antropológica, do direito entre outros. Para Kaye (2014),

Arquivos de tribunais se constituem de documentos de condenações e absolvições, de acusação e de defesa de argumentos. São arquivos que foram gerados no decorrer do processo judicial. Mas não se trata apenas de um registro criminal; é também um registro de inocência, desculpa, recriações e culpa. (Kaye, 2014, p. 382)

O Informe do Secretário Geral sobre os arquivos do Tribunal Penal Internacional para ex-Iugoslávia e o Tribunal Penal Internacional para Ruanda, destaca que:

Os documentos dos tribunais podem dividir-se em três categorias principais: a) documentos judiciais relacionados com as causas; b) documentos que não formam parte dos documentos judiciais *stricto sensu* mas que foram geradas no marco do processo judicial; e c) documentos administrativos. (UN, 2009, p. 15)

Quanto ao valor primário dos documentos produzidos no decurso dos tribunais internacionais, as Nações Unidas entendem que:

Os magistrados, fiscais, secretários, funcionários e advogados dos Tribunais são os principais usuários dos documentos, que têm para eles um valor primário. As autoridades nacionais encarregadas de investigar as pessoas e formular acusações, assim como as autoridades nacionais de imigração, também necessitam ter acesso aos documentos dos Tribunais, incluindo documentos confidenciais (UN, 2009, pp. 16 - 17)

Ainda em relação ao valor dos documentos entende-se que:

O valor primário dos documentos dos Tribunais diminuirá progressivamente com o passar do tempo à medida que as funções residuais deixem de ser necessárias. A partir de então, o valor secundário dos arquivos, ou seja, seu valor para efeitos de memória histórica, ensino e investigação, irá se sobrepondo progressivamente. O conteúdo dos arquivos de Tribunais são importantes para as vítimas, as testemunhas e os familiares, e de forma mais ampla, a população dos países afetados. Também podem ter interesse em acessar os documentos dos Tribunais, os funcionários governamentais, outros tribunais e cortes internacionais, como a Corte Penal Internacional, os jornalistas, os historiadores, os investigadores jurídicos, os especialistas em ciências políticas e as pessoas interessadas em rememorar um acontecimento ou em elaborar material educativo. (UN, 2009, pp. 16 - 17)

Nesse sentido, observa-se a mudança no público interessado no acesso aos documentos produzidos e recebidos pelos tribunais à medida que seu valor se altera ao longo do tempo. Assim, inicialmente estes documentos são essenciais para o cumprimento das atividades dos tribunais e num segundo momento passam a ser de interesse público. Ou ainda, conforme afirma o informe das Nações Unidas, “os

documentos possuem um valor primário para a instituição que os cria e um valor secundário para efeitos de investigação e memória histórica. (UN, 2009, pp. 16 - 17)

A necessidade de salvaguardar os conjuntos documentais produzidos pelos tribunais internacionais tem se manifestado nas declarações das organizações internacionais que tentam buscar soluções para a preservação desses documentos. Sobre este fato, Alberch I Fugueras (2009) relata a proposta de criação de um arquivo judicial internacional.

A preocupação com a organização e, sobretudo, a conservação dos arquivos dos Tribunais criados sob os auspícios das Nações Unidas em atenção a seu relevante interesse social e histórico gerou uma iniciativa apresentada pelo *United States Institute of Peace* que consiste na criação de um arquivo judicial internacional.

O informe elaborado pela reconhecida arquivista Trudy Huskamp Peterson com o sugestivo título “Cortes temporárias, arquivos permanentes” impulsionou as Nações Unidas a criar um arquivo que recolha, preserve e gerencie a informação produzida pelos tribunais penais para a antiga Iugoslávia e Ruanda e da corte especial para Serra Leoa. Ainda, propõe uma série de ações encaminhadas a preservar os arquivos de outros tribunais na Bósnia-Herzegovina, Timor e Kosovo. Assinala que a experiência no funcionamento desses tribunais mostra de maneira indiscutível que sua eficiência e sua eficácia estão intimamente ligadas a possibilidade de disponibilizar os documentos corretamente organizados. (Alberch I Fugueras, 2009, pp. 103-104)

Os documentos de arquivo produzidos no contexto dos Tribunais Internacionais ocupam um lugar central por terem como característica seu valor de prova, autenticidade e por manterem vínculos orgânicos com as atividades que os produziram, evidenciando atos e fatos.

Análise dos websites dos arquivos

A investigação empírica dos websites dos arquivos de tribunais se baseou no documento "Diretrizes gerais para a construção de websites de instituições arquivísticas" produzido pelo Conselho Nacional de Arquivos do Brasil. Algumas categorias de análise foram adaptadas à realidade desta pesquisa, uma vez que apesar da amplitude das diretrizes em questão, alguns temas referem-se especificamente à Instituições Arquivísticas.

As categorias de análise adaptadas para esta investigação se dividem em:

1. Conteúdo – aspectos gerais;
2. Conteúdo – aspectos arquivísticos;
3. Desenho e estrutura.

Projeto tribunais de nuremberg

A página do Projeto Tribunais de Nuremberg está vinculada a biblioteca da Escola de Direito de Harvard. O domínio para o acesso a página está localizado no endereço eletrônico: <http://nuremberg.law.harvard.edu/>.

A Biblioteca da Escola de Direito de Harvard custodia cerca de um milhão de páginas de documentos relativos ao julgamento de militares líderes políticos da Alemanha Nazista e dos doze juízos de outros acusados de crimes de guerra pelos Estados Unidos.

Os documentos incluem transcrições dos juízos, resumos de documentos, livros, arquivos de provas, e outros artigos, que foram estudados por juristas, acadêmicos e outros investigadores das áreas de história, ética, genocídio e crimes de guerra.

O objetivo do projeto é o de preservar os documentos que estão frágeis. Assim, o Projeto Tribunais de Nuremberg é uma iniciativa de *open access* para criar e apresentar documentos de imagem e texto custodiados pela biblioteca. O projeto foi lançado em 2003 e contou com várias fases.

Os documentos custodiados pela biblioteca da Escola de Direito de Harvard somam aproximadamente 690 caixas. Os três grandes grupos de documentos são: documentos do Tribunal, os expedientes do Tribunal e as provas apresentadas em juízo.

A maioria dos documentos estão em inglês e alemão. No total 32.511 páginas de documentos foram escaneadas em cor. Mais de 200 fotos digitais podem ser acessadas no catálogo de acesso a informação visual da Biblioteca da Universidade de Harvard. As datas limites do acervo vão de 1945 a 1947.

A página conta com um motor de busca. A base de dados de informação inclui buscas por: autor; título, data, número do código de prova, número do código dos acusados, data do julgamento, página da transcrição do julgamento, número dos elementos da base de dados.

As informações acerca dos documentos, assim como dos pontos de acesso se derivam da HLSL da base de dados, construída a partir da análise dos documentos. A análise se realizou documento por documento, totalizando 5.842 documentos descritos.

O site possui uma seção de perguntas e respostas sobre o projeto e os arquivos. A página dispõe de um material pedagógico explicando quem eram os criminosos nazistas, facilitando a identificação dos nomes nos processos. A página oferece também uma série de referências a fontes primárias, secundárias e instituições sobre o Tribunal de Nuremberg.

Quanto ao desenho e estrutura, o site oferece um mapa e um menu de navegação e não existe contador de acesso ao site.

Tribunal penal internacional para Ruanda

A página do Arquivo do Tribunal Penal Internacional para Ruanda está vinculada a página do Mecanismo das Nações Unidas para Tribunais Penais Internacionais. O domínio para acesso a página está localizado no endereço eletrônico: <http://www.irmct.org/en/archives>.

Alguns documentos foram dispostos na página inicial do arquivo com o objetivo de contextualizar os crimes julgados pelo Tribunal. Além de conter uma explicação sobre a natureza dos documentos que compõem o arquivo do Tribunal. Há informações sobre documentos sensíveis que requerem medidas especiais de acesso e segurança.

Na página constam informações sobre acesso presencial aos arquivos. A linguagem do site é acessível e conta com uma exposição virtual nomeada “Descobrir os arquivos” onde são exibidos de forma dinâmica documentos e objetos tridimensionais utilizados como prova dos crimes.

O acesso aos documentos no site se realiza por meio de uma base de dados. Todos os documentos disponíveis no site são ostensivos. O usuário pode ver, baixar e copiar os documentos textuais e imagens dos arquivos judiciais. Não existe uma indicação do responsável pelo conteúdo da página. Contudo, existe um formulário que pode ser utilizado pelo usuário para se corresponder diretamente com os responsáveis pelo site.

Quanto aos aspectos arquivísticos, os documentos disponíveis se referem aos arquivos judiciais. As datas-limites vão de 1995 a 2013. A presente edição da página web contém mais de 7.000 documentos, incluindo acusações, decisões e resoluções, sentenças, assim como documentos da Organização das Nações Unidas sobre o Tribunal de Ruanda.

O site conta com duas opções de busca: busca completa, com os seguintes pontos de acesso: busca por texto completo, título do documento, agência, ano ou datas limites, tipo de documento, língua, status, número do caso, o acusado, palavras-chave, símbolo do documento das Nações Unidas. Na Busca avançada, além dos pontos de acesso supracitados, é disponibilizada uma explicação de cada ponto de acesso, dando uma visão mais ampla dos documentos disponíveis.

Considerações Finais

A investigação permitiu de maneira geral concluir que, a web é um espaço que permite a democratização do acesso a informação e que os documentos produzidos no

contexto dos Tribunais Internacionais são fundamentais para conhecer o processo histórico da justiça a nível internacional.

Os documentos dos Tribunais Internacionais se constituem em fontes de prova e evidência para ajudar nas decisões judiciais locais e os registros dos atos e fatos dos Tribunais Internacionais constituem-se em arquivos de interesse histórico, antropológico e social.

De maneira mais específica, concluiu-se que, os arquivos do Tribunal de Nuremberg carecem de informações acerca de sua organização arquivística, sobre seu grau de conservação e a possibilidade de acesso aos originais. A iniciativa da Universidade de Harvard em digitalizar e colocar a disposição os documentos do Tribunal de Nuremberg torna possível o conhecimento da sua história. Os sites do Projeto Tribunais de Nuremberg e do arquivo do Tribunal Penal de Ruanda oferecem um amplo motor de busca, favorecendo a recuperação da informação. Os sites oferecem um material pedagógico auxiliar que facilita a contextualização dos documentos de arquivo.

O arquivo do Tribunal Penal Internacional para Ruanda é o único que conta com uma política de acesso. Por fim, chama a atenção o fato do arquivo físico do Tribunal de Nuremberg, custodiado pela Universidade de Harvard, estar vinculado a um serviço de biblioteca e não a um serviço de arquivo. Pelo contrário, o arquivo do Tribunal Penal Internacional para Ruanda está vinculado a uma Seção de Arquivos ligada ao Mecanismo Internacional Residual para Tribunais Penais.

Referências

ALBERCH I FUGUERAS, Ramón. (2008). *Archivos y derechos humanos*. Gijón, TREA.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. (2000). *Diretrizes Gerais para a Construção de Websites de Instituições Arquivísticas*. Rio de Janeiro: CONARQ.

KAYE, David. (2014). Archiving justice: conceptualizing the archives of the United Nations International Criminal Tribunal for the former Yugoslavia. *Archival Science*, 14, 381–396.

KROSLAK, Daniela. (2008). *The French Betrayal of Rwanda*. Indiana University Press.

ONU. (2009) *Informe del Secretario General sobre los aspectos administrativos y presupuestarios de las distintas ubicaciones posibles de los archivos del Tribunal Internacional para la ex Yugoslavia y el Tribunal Penal Internacional para Rwanda y de la sede del mecanismo o mecanismos residuales de los Tribunales*.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. (2013) *Os tribunais internacionais contemporâneos*. Brasília: FUNAG.